



PORTARIAS

PORTARIA Nº 555/2020 CONCEDE PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018;

Considerando que os servidores abaixo relacionados, cumpriram as exigências contidas nos arts. 3º ao 10 da Portaria 475 de 22.05.2020;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional, datado de 20 de julho de 2020; **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida aos servidores efetivos abaixo relacionados, Progressão Por Capacitação Profissional, passando a ocupar os seguintes níveis:

Nomes	Cargos	Classes	Níveis
Andrea Alves Rodrigues	Oficial Legislativo	F	07
Helen Cristina Vieira Freitas	Oficial Legislativo	F	08
Meirivone de Sousa Silva	Agente Legislativo	F	16
Midian de Souza Silva	Contabilista	F	09
Renato Amaral de Oliveira	Oficial Legislativo	F	08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 10, da Portaria nº 475 de 22.05.2020, a partir da data do protocolo do requerimento.

Câmara Municipal, 22 de julho de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA Nº 556, DE 23 DE JULHO DE 2020 ALTERA A PORTARIA Nº 384, DE 15 DE ABRIL DE 2020 QUE INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL, DESIGNA SEUS COMPONENTES, NA FORMA QUE MENCIONA E REVOGA A PORTARIA Nº 408, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria nº 384, de 15.04.2020 para determinar que a Comissão Especial é composta pelos seguintes membros:

- Emiliza Rosemberg Mendes Didier - ocupante do cargo efetivo de jornalista, como |Presidente;
- Midian de Souza Silva - ocupante do cargo de contabilista;
- Helen Cristina Vieira Freitas - ocupante do cargo de oficial legislativo.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 23 de julho de 2020

RONALDO CESAR VILELA TANNÚS
Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE JULHO DE 2020 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Ronaldo

Tannús; 1º Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 2º Vice-Presidente - Leandro Neves; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário - Sargento Ednaldo. **ABERTURA:** Ao vigésimo segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte, quarta-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a suspender, temporariamente, o repasse dos descontos de empréstimos consignados em folha de pagamento dos servidores ativos e inativos, aposentados e pensionistas do município de Uberlândia, em decorrência da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, às instituições financeiras e dá outras providências, de autoria do Vereador Heliomar Bozó; 02) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Câmara Municipal de Uberlândia no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 10.700, de 9 de março de 2011 e suas alterações, que "Dispõe sobre a política de proteção, controle e conservação do meio ambiente, revoga a Lei Complementar nº 17, de 04 de dezembro de 1991 e suas alterações, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Obras no valor de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Autoriza a suspensão dos pagamentos das prestações dos termos de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários que especifica e das contribuições previdenciárias patronais que menciona, devidos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia - IPREMU e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei que Denomina de Viaduto Ronaldo Fernandes Pereira o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de Lei que Denomina de Unidade Básica de Saúde da Família Júlia do Prado o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei que Denomina de Terminal Professor Ataulfo Marques Martins da Costa o próprio

público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Lei que Denomina de Ponte Ayrton Teodoro o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal; 10) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei nº 1236/19 que Dispõe sobre a utilização de lacre inviolável nas embalagens de alimentos entregues em domicílio no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Antônio Carrijo. PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 1353/20 que Torna obrigatória a disponibilização de sanitários nos estabelecimentos bancários aos seus clientes e dá outras providências, de autoria do Vereador Walquir Amaral. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Resolução nº 038/20 que Dispõe sobre a criação do Serviço de Informações ao Cidadão - e-SIC, na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Leandro Neves; 02) Projeto de Lei nº 1406/20 que Dispõe sobre a colocação de banheiros químicos adaptados às necessidades de pessoa com deficiência nos eventos realizados no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Marcelo Cunha; 03) Projeto de Lei nº 1407/20 que Torna preferencial todos os assentos de ônibus do transporte público na cidade de Uberlândia, de autoria do Vereador Marcelo Cunha; 04) Projeto de Lei nº

1408/20 que Dispõe sobre a implantação de “Velório Virtual” no município de Uberlândia para os prestadores de serviço funerário no período da pandemia do COVID-19, de autoria do Vereador Marcelo Cunha; 05) Projeto de Lei nº 1409/20 que Dispõe sobre o adicional de insalubridade para os trabalhadores da saúde em grau máximo enquanto perdurar a pandemia da COVID-19, de autoria da Vereadora Dra. Jussara; 06) Projeto de Lei nº 1410/20 que Dispõe sobre a dispensa temporária da exigência do art. 37, IX, da Lei nº 7.363/99 para autorização ao permissionário do serviço de transporte coletivo escolar para realizar o serviço público de transporte de passageiros por fretamento, em virtude dos impactos sociais e econômicos da pandemia de COVID-19, de autoria do Vereador Heliomar Bozó e outros. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 01) Projeto de Lei nº 1411/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Câmara Municipal de Uberlândia no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 1414/20 que Autoriza a suspensão dos pagamentos das prestações dos termos de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários que específica e das contribuições previdenciárias patronais que menciona, devidos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia - IPREMU e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DE-

CORONAVÍRUS COVID-19

O que você precisa saber e fazer.

Como posso me proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Como o coronavírus (Covid-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Toque ou aperto de mãos



Objetos ou superfícies contaminadas

E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (Covid-19) é **similar a uma gripe**. Geralmente é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são:

- Febre
- Tosse
- Dificuldade para respirar

FESA ANIMAL: Projeto de Lei nº 1412/20 que Altera a Lei nº 10.700, de 9 de março de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre a política de proteção, controle e conservação do meio ambiente, revoga a Lei Complementar nº 17, de 04 de dezembro de 1991 e suas alterações, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** Projeto de Lei nº 1413/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Obras no valor de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** 01) Projeto de Lei nº 1415/20 que Denomina de Viaduto Ronaldo Fernandes Pereira o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 1416/20 que Denomina de Unidade Básica de Saúde da Família Júlia do Prado o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei nº 1417/20 que Denomina de Terminal Professor Ataulfo Marques Martins da Costa o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei nº 1418/20 que Denomina de Ponte Ayrton Teodoro o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR:** Projeto de Lei nº 1419/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) e dá outras providências, de autoria do

Prefeito Municipal. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Magoo e Adriano Zago, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 384/20 que Concede Título de Cidadão Honorário a Benedito dos Reis Vieira e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovada a ata da 8ª Reunião do 6º Período da 4ª Sessão Ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 35231, 35407 a 35452, 35454, 35455, 35457 a 35474, 35476 a 35505, 35507 a 35512/20. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 718, 719/20. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 1267/20 que Dispõe sobre o direito do consumidor ao controle e pagamento individual de seu consumo nos bares, lanchonetes, restaurantes e estabelecimentos comerciais similares e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Sargento Ednaldo e Ronaldo Tannús, aprovado com substitutivo às fls. 11 por maioria simples simbólica. **PEDIDO DE VISTA:** Foi concedida vista ao Vereador Carrijo por 24 horas ao Projeto de Lei nº 1224/19 que Dispõe sobre a proibição de retenção de marcas das ambulâncias do SAMU e de outras unidades móveis de atendimento pré-hospitalar e dá outras providências, de autoria do Vereador Marcelo Cunha. **PARECER CONTRÁRIO:** Foi mantido o parecer contrário ao Projeto de Lei nº 1242/19 que Determina que todas as consultas médicas e exames de saúde da rede pública sejam realizadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, quando o paciente tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, por 17 votos favoráveis, 07 votos contrários e 02 ausências. O Presidente, Ronaldo Tannús, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 10ª Reunião do 6º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 23 de julho de 2020, quinta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO TANNÚS

Presidente

SÉRGIO DO BOM PREÇO

1º Secretário

**O PERIGO É PARA TODOS.
O COMBATE TAMBÉM.
FAÇA SUA PARTE.
COM AÇÕES SIMPLES, PODEMOS COMBATER O MOSQUITO.**

Inácio Bezerra
Campina Grande - PB

Nailda Moura
Caruaru - PE

Susana Ribeiro
Salvador - BA

TODOS FORAM VÍTIMAS DO MOSQUITO.

136
www.uberlandia.gov.br

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE

BRASIL

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2807, QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br